



COMPANHIA CELG DE PARTICIPAÇÕES - CELGPAR
CNPJ Nº 08.560.444/0001-93
NIRE 52300010926
COMPANHIA DE CAPITAL ABERTO
REGISTRO CVM 2139-3

COMUNICADO AO MERCADO

A Companhia Celg de Participações - CELGPAR ("CELGPAR"), vem, em cumprimento ao disposto no § 4º do artigo 157 da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976 e da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários-CVM nº 44 de 23 de agosto de 2021, comunicar aos seus acionistas e ao mercado em geral o resultado do leilão ocorrido nesta data, realizado na forma do Edital CELGPAR nº 002/2021 ("Edital"), para alienação de 100% das ações de sua propriedade na Celg Transmissão S.A. – Celg T ("CELG T"), o qual a vencedora do certame, a empresa EDP Energias do Brasil S.A. ("EDP Brasil"), arrematou as ações da CELG T pelo montante de **R\$1.977.000.000,00 (um bilhão, novecentos e setenta e sete milhões de reais)**.

Os acionistas titulares de ações de emissão da CELGPAR na data da Sessão Pública do Leilão (14.10.2021) terão direito de preferência para aquisição de ações de emissão da CELG T, em igualdade de condições com a EDP Brasil, nos termos do art. 253 da Lei Federal nº 6.404, de 15.12.1976, na proporção de suas participações societárias na CELGPAR, conforme o seguinte percentual, desprezada a parte fracionária a partir do sétimo caractere, incidente sobre as ações de sua titularidade na CELGPAR: 423,113189% (quatrocentos e vinte e três inteiros, cento e treze mil e cento e oitenta e nove milionésimos por cento).

O prazo para exercício do direito de preferência, nos termos do art. 171, §4º, da Lei nº 6.404, de 15.12.1976, será de 30 (trinta) dias, contados da publicação do primeiro anúncio do Aviso aos Acionistas que informará o resultado do Leilão, nos termos do Edital.

O preço referência unitário por ação da CELG T, para fins de exercício do direito de preferência, considerando o montante proposto nesta data pela vencedora do procedimento licitatório, é de **R\$5,99589706**, obtido pela divisão do montante proposto e a totalidade das ações da CELG T (329.725.747 – trezentos e vinte e nove milhões, setecentos e vinte e cinco mil, setecentas e quarenta e sete ações). **Cumpre-nos informar que este preço unitário por ação da CELG T deverá ser ajustado com base no Preço Final a ser pago pela EDP Brasil à CELGPAR na Liquidação do Leilão, conforme definido, corrigido e ajustado na forma do Edital do Leilão.**

As eventuais sobras não estarão sujeitas ao direito de preferência e serão adquiridas pela EDP Brasil.

A consumação do direito de preferência está condicionada à Liquidação do Leilão e será operacionalizada pela B3 na data da Liquidação do Leilão.

O prazo para negociação das ações, na condição "ex-direito de preferência", será a partir do dia **15 (quinze) de outubro de 2021**.

Eventuais informações adicionais serão comunicadas pela CELGPAR aos seus acionistas e ao mercado.

Goiânia, **14 de outubro de 2021**.

JOSÉ FERNANDO NAVARRETE PENA
DIRETOR VICE-PRESIDENTE E DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES